



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

DESPACHO

REF. Análise de habilitação de candidata aprovada no Concurso Público Municipal nº 01/2024 para o cargo de Professor de Educação Básica I - PEB I

Diante da **MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** apresentada quanto ao impedimento de acúmulo de cargo devido a incompatibilidade de horários **INDEFIRO** a comprovação de habilitação da candidata P. R. S. S. convocada para o cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, determinando:

- publicação do presente Despacho no Diário Oficial do Município de Vista Alegre do Alto;
- encaminhar à candidata P.R.S.S. a manifestação de impedimento devidamente fundamentada;
- determinar, a partir da NOTIFICAÇÃO da candidata P.R.S.S. para conhecimento da manifestação, abertura de prazo de 15 dias para apresentação de recurso nos termos do item 16.1.1 do Edital do Concurso Público Municipal nº 01/2024;
- determinar que sejam cumpridos os prazos e determinações descritas nos itens 16.1.1 a 16.1.10 do Edital do Concurso Público Municipal nº 01/2024.

Vista Alegre do Alto, 5 de Fevereiro de 2026.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 032, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de **ELIEL SOUZA ESCUDERO**, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal combinado com o Artigo 10 da Lei Municipal nº 815 de 2 de Abril de 1992...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **ELIEL SOUZA ESCUDERO**, portador do RG nº 45.353.137/SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 364.281.238-43, PIS/PASEP nº 129.41074.14-9, para em jornada de tempo integral - JTI, equivalente a 30 horas semanais, prover o cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, referência XV do Anexo VIII da Lei Complementar nº 201 de 1º de Agosto de 2023, em decorrência da aprovação em 14º (décimo quarto) lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 12 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de 12 de março de 2025.

Parágrafo único Considerar-se-ão, como Estágio Probatório, os primeiros três anos de Exercício ininterrupto no Cargo, para fins de estabilidade no Cargo Público, contados a partir da data de posse do Servidor, nos termos do artigo 19 da Lei Municipal nº 815 de 2 de Abril de 1992 e Decreto Municipal nº 5797 de 24 de Abril de 2025.

Art. 2º Lavrar-se-á Termo de Posse em Ato próprio, que deverá ser assinado pelo Funcionário a ser empossado em conjunto com a Autoridade Municipal.

§ 1º A Posse e Exercício do Cargo deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da presente data, nos termos definidos pelo Estatuto do Funcionário Público Municipal.

§ 2º Esta Portaria tornar-se-á sem efeito se a Posse não ocorrer no prazo estabelecido no parágrafo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vista Alegre do Alto, 5 de fevereiro de 2026.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

CONVÊNIO Nº 01/2026

EXTRATO CONVÊNIO Nº 01/2026 CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO(SP), CONVENIADO: MUNICÍPIO DE PIRANGI(SP), OBJETO: OFERECER ACOLHIMENTO PROVISÓRIO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES AFASTADOS DO CONVÍVIO FAMILIAR POR MEIO DE MEDIDA PROTETIVA DE ABRIGO (ECA ART. 101) EM FUNÇÃO DE ABANDONO OU CUJAS FAMÍLIAS OU RESPONSÁVEIS ENCONTRAM-SE TEMPORARIAMENTE IMPOSSIBILITADOS DE CUMPRIR SUA FUNÇÃO DE CUIDADO E PROTEÇÃO, ATÉ QUE SEJA VIABILIZADO O RETORNO AO CONVÍVIO COM A FAMÍLIA DE ORIGEM OU, NA SUA IMPOSSIBILIDADE, ENCAMINHAMENTO PARA FAMÍLIA SUBSTITUTA, CONFORME PLANO DE TRABALHO APRESENTADO, PARTE INTEGRANTE DESTES CONVÊNIO. R\$ 438.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MIL REAIS) EM PARCELAS. PRAZO 04/02/2026 A 31/10/2026.

PODER EXECUTIVO - LICITAÇÃO

EXTRATO

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO 3º TERMO DE ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL Nº. 06/2026, COM A EMPRESA APER PRODUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME, TENDO COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA AUXILIAR NA DIREÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS MUNICIPAL E REGIONAL DE FUTEBOL DE CAMPO E FUTSAL NO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO. PASSANDO A VIGORAR DE 08 DE FEVEREIRO DE 2026 À 07 DE FEVEREIRO DE 2027. REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 011/2023. PROCESSO LICITATÓRIO 2.194/2023. CONVITE 01/2023. DATA DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO 2º TERMO DE ADITAMENTO Nº 07/2026, COM A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, TENDO COMO OBJETIVO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PARA MAIS DOZE MESES COMPREENDIDOS ENTRE 06 DE MARÇO DE 2026 E 05 DE MARÇO DE 2027, COM VALOR TOTAL DE R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS) PARA O PERÍODO, REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2293/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024. DATA DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.